SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025 mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA ANO I – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 28 DE OUTUBRO DE 2026

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa detentora de representação exclusiva para realização de apresentação artística do cantor Felipe Amorim, em comemoração aos 171 anos de Emancipação Política do Município de Mamanguape/PB, no dia 30 de outubro de 2026, com duração mínima de 01h30min; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 465.000,00.

Mamanguape - PB, 23 de Outubro de 2026
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa detentora de representação exclusiva para realização de apresentação artística do cantor Felipe Amorim, em comemoração aos 171 anos de Emancipação Política do Município de Mamanguape/PB, no dia 30 de outubro de 2026, com duração mínima de 01h30min; DESIGNO os servidores José Mateus de Franca Filho, Chefe de Núcleo de Informações Turísticas, como Gestor; e Amanda Suzanne da Silva, Diretora de Divisão do Centro Cultural Fênix, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Mamanguape - PB, 23 de Outubro de 2026
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa detentora de representação exclusiva para realização de apresentação artística do cantor Jonas Esticado, em comemoração aos 171 anos de Emancipação Política do Município de Mamanguape/PB, no dia 30 de outubro de 2026, com duração mínima de 01h30min; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 260.000,00.

Mamanguape - PB, 23 de Outubro de 2026
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa detentora de representação exclusiva para realização de apresentação artística do cantor Jonas Esticado, em comemoração aos 171 anos de Emancipação Política do Município de Mamanguape/PB, no dia 30 de outubro de 2026, com duração mínima de 01h30min; DESIGNO os servidores José Mateus de Franca Filho, Chefe de Núcleo de Informações Turísticas, como Gestor; e Amanda Suzanne da Silva, Diretora de Divisão do Centro Cultural Fênix, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Mamanguape - PB, 23 de Outubro de 2026
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa detentora de representação exclusiva para realização de apresentação artística da cantora Midian Lima, em comemoração aos 171 anos de Emancipação Política do Município de Mamanguape/PB, no dia 31 de outubro de 2026, às 21h, com duração média de 01h20min; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LL VILAS EVENTOS LTDA - R$ 210.000,00.

Mamanguape - PB, 23 de Outubro de 2026
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa detentora de representação exclusiva para realização de apresentação artística da cantora Midian Lima, em comemoração aos 171 anos de Emancipação Política do Município de Mamanguape/PB, no dia 31 de outubro de 2026, às 21h, com duração média de 01h20min; DESIGNO os servidores José Mateus de Franca Filho, Chefe de Núcleo de Informações Turísticas, como Gestor; e Amanda Suzanne da Silva, Diretora de Divisão do Centro Cultural Fênix, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Mamanguape - PB, 23 de Outubro de 2026
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa detentora de representação exclusiva para realização de apresentação artística do cantor Felipe Amorim, em comemoração aos 171 anos de Emancipação Política do Município de Mamanguape/PB, no dia 30 de outubro de 2026, com duração mínima de 01h30min. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.240 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0417.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00145/2026 - 23.10.26 - FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 465.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa detentora de representação exclusiva para realização de apresentação artística do cantor Jonas Esticado, em comemoração aos 171 anos de Emancipação Política do Município de Mamanguape/PB, no dia 30 de outubro de 2026, com duração mínima de 01h30min. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ~02.240 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0417.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00146/2026 - 23.10.26 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 260.000,00.

SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025 — mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA — ANO I – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA — 28 DE OUTUBRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa detentora de representação exclusiva para realização de apresentação artística da cantora Midian Lima, em comemoração aos 171 anos de Emancipação Política do Município de Mamanguape/PB, no dia 31 de outubro de 2026, às 21h, com duração média de 01h20min. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.240 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0417.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00147/2026 - 23.10.26 - LL VILAS EVENTOS LTDA - R$ 210.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: Aquisição de fitas/reagentes para medição de glicemia capilar, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G.O MEDICAL LTDA - R$ 126.000,00.

Mamanguape - PB, 14 de Outubro de 2026
ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO - Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de fitas/reagentes para medição de glicemia capilar, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape/PB; DESIGNO os servidores Armano Vicente de Araujo, Gerente de Planejamento e Regulação em Saúde, como Gestor; e Maria Leila de Morais Carvalho Farias, Gerente de Assistência Farmacêutica, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Mamanguape - PB, 14 de Outubro de 2026
ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO - Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fitas/reagentes para medição de glicemia capilar, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0428 2060 Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saude – APS – 000487 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – 10 301 0428 2061 Manutencao do Fundo Municipal de Saude – 000495 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape e: CT Nº 00050/2026 - 19.10.26 - G.O MEDICAL LTDA - R$ 126.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2026

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2026, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape, Estado da Paraíba, localizada na Praça Antenor Navarro - Centro - Mamanguape - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00026/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de fitas/reagentes para medição de glicemia capilar, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE - CNPJ nº 08.674.396/0001-64.

VENCEDOR: G.O MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR, DESTINADAS AO MONITORAMENTO DA GLICEMIA DE USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SISTEMA DE MEDIÇÃO AMPEROMÉTRICO, COMPATÍVEIS COM GLICOSÍMETRO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO COM AS TIRAS OFERTADAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 50 (CINQUENTA) TIRAS REAGENTES. As tiras deverão ser acondicionadas em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, íntegra e identificada, contendo, no mínimo, nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e condições de armazenamento e conservação. As tiras deverão permitir a realização do teste por meio de amostra de sangue capilar, devendo apresentar resultado de medição de glicemia de forma adequada ao uso assistencial, conforme as especificações técnicas e condições de utilização estabelecidas pelo fabricante. As tiras deverão ser compatíveis com os glicosímetros disponibilizados pela empresa fornecedora, de modo que o conjunto tira reagente + glicosímetro constitua sistema funcional para realização das medições, sem necessidade de aquisição de equipamentos adicionais por parte da Administração da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer, sem qualquer ônus adicional para a Administração da Saúde, 01 (um) glicosímetro novo, de primeiro uso, para cada 10 (dez) caixas de tiras reagentes efetivamente fornecidas, observada a compatibilidade integral entre os equipamentos e as tiras ofertadas. Os glicosímetros deverão ser entregues em condições adequadas de funcionamento e utilização, acompanhados dos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, quando aplicáveis, bem como de manual de instruções em língua portuguesa. Os equipamentos fornecidos deverão possuir características técnicas compatíveis com as tiras ofertadas e estar devidamente regularizados perante a autoridade sanitária competente, quando exigível.	SINOCARE	Cx	12000	10,50	126.000,00
					TOTAL	126.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representado pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

SEMANÁRIO OFICIAL
Lei nº 1362/2025 **DE MAMANGUAPE** mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA ANO I – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA **28 DE OUTUBRO DE 2026**

- G.O MEDICAL LTDA.
56.795.674/0001-84
Valor: R$ 126.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mamanguape - PB, 19 de Outubro de 2026
ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO - Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 144/2026

MAMANGUAPE - PB, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM LEITOR BIOMÉTRICO FACIAL, CESSÃO DE USO DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CENTRAL DE CHAMADOS, APLICATIVO PARA REGISTRO VIA CELULAR E TABLET, PORTAL DO SERVIDOR, MONITORAMENTO DE CONECTIVIDADE, TREINAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, COM INTEGRAÇÃO À FOLHA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS.

CONTRATADO(A): WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA
CNPJ: 10.786.517/0001-01
PRAZO: 15/10/2026 ATÉ 15/10/2027
VALOR TOTAL: R$ 21.312,00 (vinte e um mil, trezentos e doze reais)

CUJOS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES NA DOTAÇÃO:

02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0052.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO (15001000 RECURSO LIVRES ORDINÁRIOS) 02.020 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0052.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO (15001000 RECURSO LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.021 PROCURADORIA GERAL - 04.122.0052.2093 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL (15001000 RECURSO LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.022 CONTADORIA GERAL - 04.122.0052.2094 MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL (15001000 RECURSO LIVRES ORDINÁRIOS) -02.023 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -04.122.0052.2095 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 02.024 GUARDA CIVIL METROPOLITANA - 04.122.0052.2096 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (15001000 RECURSO LIVRES ORDINÁRIOS) 02.030 SEC. DE FINANÇAS - 04.123.0021.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS (15001000 RECURSO LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.040 SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA - 20.605.0643.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA (15001000 RECURSO LIVRES ORDINÁRIOS) 20.608.0645.2016 MANUT DO PROGRAMA DE ASSIST A PEQUENOS PRODUTORES E DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES (15001000 REC. LIVRES ORD.) - 02.050 SEC. DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA - 04.122.0052.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ART POLITICA (15001000 RECURSO LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0403.2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (15510000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE REFERENTE AO PDDE) - 12.361.0403.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE) -12.361.0407.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE REFERENTE AO PNAT) -12.361.0403.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%. (15401030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS 30%) -

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

12.361.0403.2025 MANUT SALÁRIO EDUCAÇÃO (15500000 TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO) - 12.361.0403.2026 MANUT OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (15690000 MANUTENÇÃO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE) - 12.365.0401.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE) - 12.361.0403.2078 MANUT DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (15690000 OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS FNDE) 10.361.0403.2085 MANUT DAS AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO ROYALTIES P/EDUCAÇÃO (15730000 ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PETR. E GÁS) - 02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - 15.452.0323.2028 MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE DESENVOLVIMENTO URBANO (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIO) -25.751.0506.2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0125.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 08.244.0486.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) -08.243.0486.2034 MANUT FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 08.241.0486.2035 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 08.244.0125.2056 MANUT PROGRAMAS DE ASSIST EVENTUAL A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) 08.244.0486.2079 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.100 SEC DE TURISMO - 23.695.0052.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 23.695.0363.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.451.0504.2038 MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA PUBLICA (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 18.541.0059.2039 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA NAS AÇÕES E DEFESA DO MEIO AMBIENTE (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.120 SEC DE ESPORTE E LAZER - 27.812.0125.2040 MANUT DAS ATIV SEC DE ESPORTE E LAZER (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.130 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - 16.182.0052.2041 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL (15001000 - RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - 04.121.0051.2042 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.170 SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER - 14.422.0125.2045 MANUT DAS ATIV DA SEC DOS DIREITOS DA MULHER (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.180 SECRETARIA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - 14.422.0125.2046 MAN SEC DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.200 SECRETARIA DA JUVENTUDE - 04.128.0021.2047 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.210 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENV ECONOMICO - 23.692.0052.2048 MANUT DA SEC DE IND COM DESENV. ECONÔMICO (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0125.2049 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) -08.244.0125.2050 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC (16600000 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS) -08.244.0125.2051 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (16600000 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS) - 08.244.0125.2052 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (16600000 TRANSF. DE RECURSOS FNAS) - 08.244.0125.2053 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (16600000 TRANSF. DE RECURSOS FNAS) - 08.244.0125.2054 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS (16600000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS) 08.243.0125.2055 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ (16600000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS) - 02.230 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS - 18.544.0059.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

HÍDRICOS (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 02.240 SECRETARIA DE CULTURA - 13.392.0417.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) 02.250 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18.541.0059.2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (15001000 RECURSOS LIVRES ORDINÁRIOS) - 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0428 2061 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 000498 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA ANO I – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA **28 DE OUTUBRO DE 2026**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito Constitucional

Criado nos termos da Lei Municipal nº 1.362/2025, o Semanário Oficial de Mamanguape é o meio oficial de divulgação dos atos da Administração Pública Municipal.

O conteúdo dos atos oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades que o expedem.

Disponível no Semanário Oficial de Mamanguape (Órgão de Divulgação Oficial do Município). Acesse: https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-oficial e acompanhe as publicações.

REDAÇÃO
MICHELLY ARAÚJO DE VASCONCELOS

CONTATO
E-mail: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br
Fone: (83) 3292-2246

ENDEREÇO
Rua do Imperador, 78 – Centro, Mamanguape/PB.

MICHELLY ARAUJO DE VASCONCELOS
GCOM
Ger. de Comunicação Social
***.796.934-**
Data: 28/10/2026 14:49:12 -03:00